



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

03 de Novembro de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 555/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

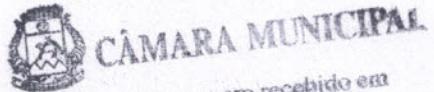
Em atenção ao Ofícios de nº 608, 622, 628/2022 referente aos Requerimentos de nº 809, 897, 920, 968, 1010/2022, encaminhamos o parecer dos Ofícios DST anexos, provindos do Departamento de Segurança e Trânsito.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
16/11/2022
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.



Documento recebido em

08/11/22
Zico
funcionário



DESPACHO Nº DST/GAB - 260/2022

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – DST

São João da Boa Vista, 27 de outubro de 2022.

Requerimento Nº: 809/2022

Processo Administrativo Nº: 32107/2022

Assunto: Resposta ao requerimento.

Destino: Gabinete da Prefeita / Ouvidoria

Prezado Sr Chefe de Gabinete

Em atenção ao Requerimento Nº 809/2022, que versa sobre o pedido de manutenção dos semáforos da cidade, informamos que os semáforos do município estão em pleno funcionamento. Quando da apresentação de falha de funcionamento é realizado manutenção pontual do equipamento.

Por ocasião de intempéries os agentes de mobilidade urbana realizam as vistorias dos semáforos no intuito de identificar qualquer anormalidade.

Ressalto que permanece uma equipe de sobreaviso para a manutenção pontual dos semáforos, quando da apresentação de mau funcionamento.

Aproveito a oportunidade para externar meus protestos de consideração.



CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito

DESPACHO Nº DST/GAB - 262/2022

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – DST

São João da Boa Vista, 31 de outubro de 2022.

Requerimento Nº: 897/2022

Processo Administrativo Nº: 32101/2022

Assunto: Resposta ao requerimento.

Destino: Gabinete da Prefeita/ Ouvidoria

Prezado Sr Chefe de Gabinete

Em atenção ao Requerimento Nº 897/2022, que versa sobre a solicitação de recapeamento e repintura da sinalização horizontal em toda a extensão da rua Henrique Cabral de Vasconcelos, ressalto que os serviços de recape asfáltico competem ao Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Não obstante, a sinalização horizontal deve ser realizada posteriormente à recuperação do pavimento. Assim, tão logo seja concretizada a pavimentação, solicito restituição do processo a este Departamento para adoção das medidas pertinentes à sinalização da via.

Ressalto que se encontra publicado o edital de licitação do Pregão Eletrônico 146/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aplicação de sinalização viária horizontal, abrangendo um quantitativo de 50.000 m², que será utilizada para revitalização e aplicação da sinalização de trânsito em estradas, ruas e avenidas do Município.

Certo de contar com a vossa compreensão, apresento meus protestos de consideração.



CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito



DESPACHO Nº DST/GAB - 261/2022

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – DST

São João da Boa Vista, 27 de outubro de 2022.

Requerimento Nº: 920/2022

Processo Administrativo Nº: 32097/2022

Assunto: Resposta ao requerimento.

Destino: Gabinete da Prefeita/ Ouvidoria

Prezado Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao Requerimento Nº 920/2022, que solicita o cumprimento da Lei Municipal Nº 4.164/2017, que dispõe sobre a fiscalização, autuação e remoção de veículos automotores abandonados nos logradouros públicos no Município de São João da Boa Vista, informamos que a lei em questão está sendo fielmente cumprida.

Durante o desempenho das atividades de fiscalização e controle de trânsito, os agentes de mobilidade urbana aplicam as medidas administrativas cabíveis quando da visualização de veículos em condições e estado de abandono nas vias públicas do Município.

Ademais, habitualmente é realizado vistorias “in loco”, diante de denúncias feitas pela população através da Ouvidoria municipal.

Certo de contar com a vossa compreensão, apresento meus protestos de consideração.


CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO

Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito



DESPACHO Nº DST/GAB - 259/2022

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – DST

São João da Boa Vista, 27 de outubro de 2022.

Requerimento Nº: 968/2022

Processo Administrativo Nº: 33229/2022

Assunto: Resposta ao requerimento.

Destino: Gabinete da Prefeita/ Ouvidoria

Prezado Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao Requerimento Nº 968/2022, que versa sobre o pedido de limpeza e pintura das guias e sarjetas dos canteiros centrais e laterais da Avenida Rotary, informo que estes serviços não são de atribuição legal do Departamento de Segurança e Trânsito.

Outrossim, esclareço que o Departamento de Obras e Serviços Públicos foi comunicado sobre a presente demanda por meio do Despacho DST/GAB 257/2022, conforme pedido formulado pelo edil.

Certo de contar com a vossa compreensão, apresento meus protestos de consideração.



CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito

DESPACHO Nº DST/GAB - 263/2022

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – DST

São João da Boa Vista, 31 de outubro de 2022.

Requerimento Nº: 1010/2022

Processo Administrativo Nº: 33.227/2022

Assunto: Resposta ao requerimento.

Destino: Gabinete da Prefeita.

Prezado Sr Chefe de Gabinete

Em atenção ao Requerimento Nº 1010/2022, que versa sobre a solicitação de exploração do estacionamento rotativo nas vias públicas do município ser concedido a entidade da própria cidade, esclareço a VS^a que os serviços públicos podem ser concedidos a terceiros por meio de concorrência pública, conforme previsão inserta no Art. 104 e inciso I do Art. 105 da Lei Orgânica.

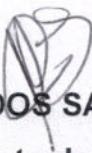
O § 3º do Art. 23 da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993, estabelece que a concorrência é a modalidade licitatória para as concessões públicas de direito real de uso. Assim, no caso em testilha, deve-se observar o regramento legal para a concessão dos serviços de estacionamento rotativo nas vias do município de São João da Boa Vista.

É importante ter em mente que a Administração Pública pode e deve formular exigências lançadas em seus editais licitatórios, mas, ao inseri-las, devem estar vinculadas aos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório.

A restrição geográfica, no caso em pauta, fere o caráter competitivo do processo licitatório, condição que contraria o § 1º do inciso I do artigo 3º da Lei ordinária suso declinada.

Diante dos fatos, smj, entendo inaplicável o deferimento do pedido do ilustre edil.

Certo de contar com a vossa compreensão, apresento meus protestos de consideração.



CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO

Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo através do Departamento competente que realize a manutenção de todos os semáforos do município.

REQUERIMENTO N° 809/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Departamento competente realize a **manutenção dos semáforos da cidade**.

A recente chuva causou danos em diversos semáforos comprometendo a segurança no trânsito local. Alguns deles estão piscando enquanto outros estão apagados. Faz-se necessário prioridade nessa solicitação.

Agradeço a atenção e aguardo providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de Agosto de 2022.



JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OFICIE - SE
15/08/2022
Dr. Durval Nicolau
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo por meio do Departamento competente o recapeamento e repintura da sinalização de solo na rua Henrique Cabral de Vasconcelos.

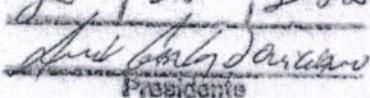
REQUERIMENTO N° 897/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando a realização do **recapeamento e repintura da sinalização de solo em toda a extensão da rua Henrique Cabral de Vasconcelos.**

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de Agosto de 2022.


JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OFICIO - 89
22, 08, 2022

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTE SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, o cumprimento da Lei nº 4.164/2017, que dispõe sobre a fiscalização, autuação e remoção de veículos automotores abandonados nos logradouros públicos no Município de São João da Boa Vista

REQUERIMENTO N° 920/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando o cumprimento da Lei nº 4.164/2017, que dispõe sobre a fiscalização, autuação e remoção de veículos automotores abandonados nos logradouros públicos no Município de São João da Boa Vista.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de agosto de 2022.

OFICIE - SE
23/08/2022
Presidente
LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE

Claudinei

CARLOS GOMES

HELDREIZ MUNIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo a limpeza e pintura das guias e sarjetas dos canteiros centrais e laterais da Avenida Rotary.

REQUERIMENTO N° 968/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando a **limpeza e pintura das guias e sarjetas dos canteiros centrais e laterais da Avenida Rotary**.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de Setembro de 2022.

JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OFICIE - SE
19 1931 2022
Junior da Van
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

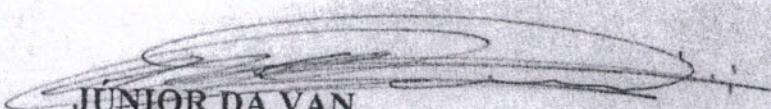
Ementa: Solicita ao Executivo que
o direito de exploração do
estacionamento rotativo nas vias
públicas seja concedido a Entidades
do próprio município.

REQUERIMENTO Nº 1010/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à
Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal,
solicitando providências para que o direito de exploração do estacionamento rotativo nas
vias públicas seja concedido a Entidades do próprio município.

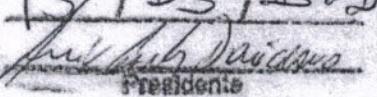
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de setembro de 2022,



JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OFICIE - SE

19/09/2022

Presidente